



**ALTAMIRA**  
**PREFEITURA**

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

**SEMAPS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Altamira  
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social  
Gabinete

**Portaria nº 381, de 25 de outubro de 2023.**

Dispõe a designação da servidora que menciona para desempenhar a função de Fiscal de Contratos Administrativos referente ao nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023, que tem como objeto Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de materiais de expediente materiais didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA**, estado do Pará, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 3º, *caput*, do Decreto nº 045, de 25 de janeiro de 2021, que “Define e Regulamenta as atribuições do Fiscal de Contrato no âmbito da Administração Pública do Município de Altamira e dá outras providências”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Cristiana de Souza Zacarias, Chefe da divisão- DAS 6, Matrícula nº30769, RG 5062866 e CPF 843.767.672-04**, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de contratos referentes à o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023, que tem como Objeto a Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de materiais de expediente materiais didáticos, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 2525/2023



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR code.

Rua. Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu  
CEP 68372-210 Altamira/PA  
Telefone: (93) 99978-4982  
[semis.setordecompras@gmail.com](mailto:semis.setordecompras@gmail.com)